



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 188/2021.** (Larclean Saúde Ambiental Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 188/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE NEBULIZAÇÃO A SECO, COMPOSTO POR PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO NA ANVISA, PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATO DE ADESÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2021000030 SMED – PE Nº 014/2021 – SALVADOR/BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programática Econômica: 12.122.104.2008 - GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%
VALOR: R\$ 1.938.000,00

PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
Programática Econômica: 12.368.0002.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica
FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%
VALOR: R\$ 1.938.000,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.31 17:40:04 -03'00'



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2022.01.31 17:40:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br